



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/09/2026
QUADRIÉNIO 2025-2029**

I – REFLEXÃO SOBRE “A ARQUITECTURA DO PODER LOCAL” – INTERVENÇÃO DO DR. MANUEL FERREIRA RAMOS (COORDENADOR DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE ELEITOS LOCAIS/ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS).

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2026;
2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA;
3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS);
2. DELIBERAR SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TÁBUA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA H), CONJUGADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 23.º, N.º 2, ALÍNEA G), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
3. DELIBERAR SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE TÁBUA – 2020-2025, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 20.º-A, N.º 2, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA (RJRU), APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, N.º 1, ALÍNEA R), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
4. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, NOS TERMOS DO ARTIGO 77.º, N.º 1 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS);
5. DELIBERAR SOBRE A DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DOS SUJEITOS PASSIVOS (EMPRESAS), PARA O ANO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO E ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. DELIBERAR SOBRE A PERCENTAGEM A QUE O MUNICÍPIO TEM DIREITO NO IRS, DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO, PARA O ANO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA C) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
7. DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E COM REDUÇÃO DA RESPECTIVA TAXA, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES DO SUJEITO PASSIVO (NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IRS), PARA O ANO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
8. DELIBERAR SOBRE A TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, PARA O ANO DE 2027, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 169.º DA LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) E NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA B) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
9. DELIBERAR SOBRE O NOVO MAPA DE PESSOAL, REGULAMENTO DO MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2026, ADAPTADO AO REGULAMENTO ORGÂNICO APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 1, DA ALÍNEA O), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
10. DAR CONHECIMENTO DO DECRETO-LEI N.º 160/2026, DE 4 DE AGOSTO, QUE ALTERA O CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES E ATRIBUI ÀS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS A COMPETÊNCIA PARA DECLARAR A UTILIDADE PÚBLICA DAS EXPROPRIAÇÕES PROMOVIDAS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS;
11. DAR CONHECIMENTO DOS RESULTADOS DO ÍNDICE SINTÉTICO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL RELATIVOS AO ANO DE 2024.

IV – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Tábua, 16 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,
Assinado por: **Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares**
Num. de Identificação: 06645061
Data: 2026.09.16 16:19:26+01'00'

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares